



QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Centro de Informação de Resíduos
Centro Associativo do Calhau
Bairro do Calhau
Parque Florestal de Monsanto
1500-045 Lisboa
Tel.: 21.7788474; Fax : 21-7787749
Email: residuos@quercus.pt
Internet: www.quercus.pt

PARECER DA QUERCUS-ANCN SOBRE

Estação de tratamento de Efluentes de

Suinicultura da Região do LIS

25 de Janeiro de 2008

Índice

1. APRECIÇÃO GERAL	3
2. LOCALIZAÇÃO	4
3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO.....	4
4. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO SEM O PROJECTO.....	5
5. MEDIDAS MITIGADORAS	5
6. CONCLUSÃO	5

1. APRECIÇÃO GERAL

A Quercus considera o projecto "Estação de tratamento de Efluentes de Suinicultura da Região do LIS" de extrema importância na contribuição do melhoramento da qualidade ambiental na região.

Contudo, não pode deixar de levantar severas crítica à forma como o processo está a ser conduzido. Já começa a ser sintomático em Portugal projectos que obrigatoriamente são sujeitos a AIA – Avaliação de Impacte Ambiental e na prática já estão a ser desenvolvidos no terreno ou só é estudada uma solução ou localização.

Neste EIA não surge nenhuma alternativa de localização para a ETES, situação que era essencial no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para ponderação comparativa dos impactes previstos. Existiam outras localizações possíveis fora do leito de cheia e do Perímetro Hidroagrícola do Vale do Lis, no entanto, não foram estudadas neste EIA.

O facto de já terem sido comprados os terrenos onde se propõe a localização da ETES neste EIA, antes da decisão final do processo de Avaliação de Impacte Ambiental para aprovação da ETES, revela a forma como este procedimento foi desenvolvido. O local previsto integra um amplo espaço florestal, tendo sido já cortado grande parte do pinhal e alguns sobreiros, situação que só deveria ocorrer após a aprovação da localização prevista no EIA.

No EIA é referido que a entidade licenciadora é a CCRD Centro, contudo é referido que há a possibilidade de se vir a tratar subprodutos de origem agro-industrial. Esses subprodutos não estão suficientemente caracterizados no estudo, se estiver previsto o tratamento se subprodutos de origem animal (resíduos animais) a sua gestão deve ser realizada no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1774/2002 (do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro de 2002, que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano), desta forma o licenciamento também deve passar pela Direcção Geral de Veterinária.

2. LOCALIZAÇÃO

O presente EIA não estuda várias localizações. Apesar de ser explicado as razões para tal facto e se terem realizado estudos anteriores, seria mais correcto estudarem-se todas as localizações possíveis no actual EIA.

Contudo, considerando as informações contidas no presente estudo e numa visita ao local a Quercus entende que a localização escolhida é adequada para receber o projecto em causa.

O local fica suficientemente longe das populações mais próximas e não apresenta constrangimentos ambientais significativos.

O transporte dos efluentes vai ser feito por vários sistemas. Um dos sistemas que nos levanta algumas preocupações é aquele onde se vai utilizar tanques, o estudo não explica suficientemente bem como pode ser garantida a neutralização de eventuais odores.

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Falta a caracterização adequada os subprodutos orgânicos de origem agro-industrial. Não é referido claramente se estão a ser considerados resíduos animais, nomeadamente de matadouros ou farinhas animais. É dada uma lista de resíduos que habitualmente podem ser sujeitos a co-digestão mas, nos 100m³/dia de subprodutos de agro-industria não é garantido se os resíduos animais vão estar incluídos.

Os resíduos animais podem ser tratados pela digestão anaeróbia, contudo carece algumas especificações na gestão dos mesmos.

É positivo que o projecto esteja preparado para o tratamento de diferentes resíduos orgânicos.

O EIA ficaria mais completo se considerasse e estudasse em termos comparativos a utilização do biogás em transportes viários (por exemplo no transporte dos efluentes) com a produção de energia eléctrica.

Não é claro na actual legislação considerar-se o composto como resíduo, bem pelo contrário. Essa questão só recentemente tem sido levantada, contudo sem qualquer fundamento legal de carácter prático. Actualmente só as lamas é que estão enquadradas legalmente como resíduos, contudo o processo de tratamento descrito no EIA leva à produção de um composto estabilizado que não deve carecer de Guias de Acompanhamento de

Resíduos seja ele qual for o seu destino, mesmo sendo utilizado em aterro como material de cobertura.

4. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO SEM O PROJECTO

Concordamos plenamente que a não execução deste projecto seria muito negativa em termos ambientais para a região. Quando estiver concluído vai permitir tratar os efluentes de suinicultura e dar resposta a alguns resíduos agro-industriais ou outros que sejam compatíveis com a solução de tratamento.

5. MEDIDAS MITIGADORAS

A maior preocupação que nos pode suscitar é a não adesão dos produtores de resíduos ao sistema de tratamento. Esta preocupação tem razão de ser, pelo que sabemos, actualmente existe uma solução provisória de recolha de efluentes e o que é facto é que as notícias de descargas ilegais na Ribeira dos Milagres são ainda frequentes.

Se esta situação se mantiver pode comprometer financeira e ambientalmente todo o projecto. Desta forma recomendamos como medida a criação de uma fiscalização dedicada que actue de uma forma sistemática.

6. CONCLUSÃO

Apesar do EIA não analisar outras localizações, o que é uma falha, a Quercus considera que o local escolhido é adequado.

Também é de referir que a tecnologia escolhida, digestão anaeróbia e compostagem do digerido, é sustentável em termos ambientais. O aproveitamento do biogás para a produção de energia eléctrica e a aplicação do composto nos solos traduz-se em reduções de emissão de gases de efeito de estufa.

A possibilidade de serem tratados, em co-digestão, resíduos orgânicos de outras origens é muito positivo do ponto de vista técnico, ambiental e económico. Recomenda-se, no entanto, que se esclareça se vai haver tratamento de resíduos animais.